



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO
CNPJ 01.989.813/0001-19
Gabinete do Prefeito

publicação
13/05/11

LEI MUNICIPAL N ° 372/11

Laguna Carapã/MS, 11 de maio de 2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 950.000,00(Novecentos e cinquenta mil reais) PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS – PRÓVIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada nos termos do Artigo 42 da Lei nº 4.320/64, Crédito Adicional Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal, correspondente ao seguinte programa:

Secretária Municipal de Obras Desenvolvimento e Infra – Estrutura

04 – Administração

122 – Administração Geral

298 – Programa de Intervenções Viárias – Provias

1044 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes R\$ 950.000,00

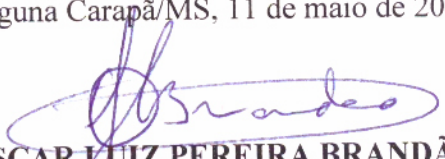
Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial serão utilizados os recursos provenientes da Operação de Crédito autorizado na Lei Municipal nº 369/2011:

Art. 3º - Ficam inclusos no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO o programa de trabalho criado por esta Lei.

Art. 4º – As disposições contidas nesta Lei serão regulamentadas por Decreto.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laguna Carapã/MS, 11 de maio de 2011


OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal



LAGUNA SEGUE UNIDA E BELA
AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: pmlc@terra.com.br

TELEFONE DE PLANTÃO
8411-1791

R: Onofre Pereira de Matos, 1801
Dourados/MS

2010, revisado, 11 prelos
novos. Tratar pelo fone:
9911-8207
16/05

VENDE-SE UMA PLANTADEIRA
Tatu, 8 linhas, direto, revisa-
da, 9974-1485
18/05

18/05

QUERO TRABALHAR
Cozinheira domiciliar, com
experiência comprovada
carteira ou aux. de cozinha,
disponível também a noite.
9122-2919
18/05

QUERO TRABALHAR
Cozinheira domiciliar, com
experiência comprovada
carteira ou aux. de cozinha,
disponível também a noite.
9122-2919
18/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ/MUNICIPAL Nº 372/11
LAGUNA CARAPÁ/MS, 11 DE MAIO DE 2011
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS - PROVIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada nos termos do Artigo 42 da Lei nº 4.320/64, Crédito Adicional Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal, correspondente ao seguinte programa:
Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento e Infra - Estrutura
04 - Administração
122 - Administração Geral
298 - Programa de Intervenções Viárias - Provias
1044 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanentes R\$ 950.000,00
Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial serão utilizados os recursos provenientes da Operação de Crédito autorizado na Lei Municipal nº 369/2011:
Art. 3º - Ficam Inclusos no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO o programa de trabalho criado por esta Lei.
Art. 4º - As disposições contidas nesta Lei serão regulamentadas por Decreto.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Laguna Carapá/MS, 11 de maio de 2011
OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORD. DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2011
Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de MOUSE PAD COM APOIO EM GEL e APOIO ERGONÔMICO DE TECLADO PARA PULSO EM GEL, em regime de empreitada por preço unitário. Total de Itens: 02. Edital: a partir de 13/05/2011 de 08h às 11h e de 13h às 17h. ENDEREÇO: Rua João Rosa Góes, 1761 em Dourados-MS. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2011 às 10h01 (horário Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.
Vander Soares
Pregoeiro

COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2011
Objeto: Locação de Veículos sem motorista. Novo Edital Disponível a partir: 13/05/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. ENDEREÇO: Rua João Rosa Góes, 1761, Dourados-MS. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2010 às 08h00. Abertura das Propostas: 25/05/2010 às 09h00 (Horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br
Vander Soares Matoso
Pregoeiro/UGF

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO AÇÚCAR E ALCOOL DE RIO BRILHANTE-MS
ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica que foi registrado uma única chapa para concorrer às ELEIÇÕES que serão realizadas nos dias 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de maio do ano em curso (2011), conforme publicações feitas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 7.935, página 70 e Diário MS, edição nº 4.585, página 04 dos Classificados/Atos Oficiais, ambos com circulação no dia 26 de abril de 2011; a qual consta os seguintes nomes: DIRETORIA EFETIVA: Ovídio Santos, Cicero Paulo da Silva, Ezequiel Alves Lopes, Alberto Luis Santana, Alberto José Oliboni, Jailson Nascimento da Fonseca, José Ariston Santos. SUPLENTE DE DIRETORIA: Carlos Antonio Soares, Jairo Barbosa da Silva, Urandir Santana, Onir Costa, Solange dos Santos, Aparecida Ferreira da Silva. CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: Gelzo Rodrigo da Silva, Joaquim Manoel Viana, Cleuza Ferreira Monteiro. CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: Sidnei dos Santos Alonso, João Alves Pinheiro, Lidia Ibarrola de Almeida. DELEGADOS REPRESENTANTES junto a FT/MS - EFETIVOS: Ovídio Santos e Alberto José Oliboni. SUPLENTE: Ezequiel Alves Lopes e Gelzo Rodrigues da Silva. O prazo para impugnação a candidatos será de 05 (cinco) dias contados da publicação do presente Edital.
Rio Brilhante-MS, 12 de maio de 2011.
Ovídio Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
DECRETO Nº 026/2011 DE 10 DE MAIO DE 2011
"Nomeia Comissão de Avaliação dos imóveis rurais abaixo mencionados e dá outras providências"
O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica constituída a comissão especial proposta por Paulo Carlos da Silva Junior, Engenheiro do Município; Renata Bezerra da Silva, Agente Administrativo, e João Gonçalves Moreira, Chefe do Departamento Pessoal, para proceder a avaliação de parte do lote rural nº 05 (cinco) da quadra 44 (quarenta e quatro), de propriedade da Sra Angelina Lázaro Neves e, parte do lote rural nº 01 (hum) da quadra 44 (quarenta e quatro), de propriedade do Sr Renato Bortoluzzi.
Parágrafo Único. Concluída a tarefa, a Comissão ficará automaticamente dissolvida.
Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo é de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto.
Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, 10 de Maio de 2011.
Dr ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 051/2011 - PROCESSO Nº. 2067/2011
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para atender diversas unidades desta Prefeitura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 23/05/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais).
HELIO MANGIALARDO
PREGOEIRO

TERMO DE ANULAÇÃO
O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 1662/2011, Tomada de Preços nº. 09/2011. Três Lagoas - MS, 09 de Maio de 2011
MÁRCIA MOURA
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2011 - PROCESSO Nº. 2066/2011, do tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras na Pavimentação Asfáltica e Readequação de Dispositivos de Captação de Águas Pluviais em Ruas do Bairro Vila Nova, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 0313.022-73/2009/MCIDADES/CAIXA - N: Convênio SICONV: 729107, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Memória de Cálculo-Microdrenagem, Projeto Básico de Pavimentação e Drenagem, Projeto de Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical e Composição de Custo Unitário.
Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), junto a rede bancária. Abertura das propostas: 26/05/2011, às 08:00 horas. Três Lagoas/MS, 09 de Maio de 2011.
HELIO MANGIALARDO
PRESIDENTE DA C.P.L.

RETIFICAÇÃO
No Jornal Editora Jornalística Fátima Ltda., página 04, datado de 06/05/2011, referente à publicação do Aviso da Tomada de Preços 010/AJ/2011, onde se lê: Abertura das propostas: 23/05/2011, às 08:00 horas, leia-se: Abertura das propostas: 25/05/2011, às 10:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, pelas normas que a alteraram.

PROCESSO Nº 2179/2011 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção do Complexo Poliesportivo na Circular da Lagoa Maior, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planta Baixa - Quadras e Vestiários (03/03), Fórmula para o Cálculo do LDI (BDI) e Planilha Orçamentária.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 14/06/2011 às 08:00 horas.
O Edital estará a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - 5º Andar, Centro, mediante o pagamento de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) - Guia de Recolhimento - GRTM's nas agências bancárias. Três Lagoas - MS, 12 de Maio de 2.011.
HELIO MANGIALARDO
Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2011
ARILSON NASCIMENTO TARGINO, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público Homologado através do Decreto nº. 014/07, de 19/07/2007, cujo prazo de validade foi prorrogado através do Decreto nº. 018/2009 de 16/07/2009.
O candidato deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:
a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
b) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
c) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
d) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
e) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
f) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Inscorção (se do sexo masculino);
h) Atestado de Saúde;
i) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
j) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
k) Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
l) Comprovante de Residência;
m) Declaração de não Acumulo de Cargos;
n) Declaração de Bens;
o) 02 fotografias 2x2;
p) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.
Caso o convocado não se apresente no prazo estabelecido para tomar posse, será considerado desistente.
JATEÍ/MS, 12 de Maio de 2011.
ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2011
CARGO: ASSISTENTE DE FISIOTERAPIA
CLAS
NOME DO CANDIDATO
ETICASSIA SILVA DE SOUZA
4